



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iramaia

1

Segunda-feira • 6 de Abril de 2020 • Ano • Nº 1691

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iramaia publica:

- **Decreto Nº 040 de 03 de Abril de 2020** - Dispõe sobre a Exoneração do cargo de Chefe de Divisão de Gestão e Contratos do município de Iramaia, Estado da Bahia e dá outras providências.
- **Decreto Nº 041 de 03 de Abril de 2020** - Dispõe sobre a nomeação do Chefe de Divisão de Divisão de Gestão e Contratos do município de Iramaia, Estado da Bahia e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRAMAIA
Quem ama, cuida!

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

DECRETO Nº 040 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo de Chefe de Divisão de Gestão e Contratos do município de Iramaia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 81, II, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Exonerar o servidor **GABRIEL SELES DOS SANTOS**, do cargo de Chefe de Divisão de Gestão e Contratos, vinculados à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme a Lei Nº 437 de 11 de Junho de 2012, símbolo CC-2.

Art.1º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas todas as demais disposições sem contrário, retroagindo a partir de 01 de Abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, em 03 de ABRIL de 2020.

ANTÔNIO CARLOS SILVA BASTOS

Prefeito

**Praça da Bandeira, Nº 14 - Centro - Iramaia - BA - CEP: 46-770-000 / CNPJ.: 13.894.902/0001-60
pmiiramaia2017@gmail.com**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRAMAIA
Quem ama, cuida!

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

DECRETO Nº 041 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação do Chefe de Divisão de Divisão de Gestão e Contratos do município de Iramaia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 81, II, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Designar o servidor **ADRIANO SANTOS DA CRUZ**, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Gestão e Contratos, vinculados à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme a Lei Nº 437 de 11 de Junho de 2012, símbolo CC3.

Art.1º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas todas as demais disposições sem contrário, retroagindo a partir de 01 de ABRIL de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, em 03 de Abril de 2020.

ANTÔNIO CARLOS SILVA BASTOS

Prefeito

Praça da Bandeira, Nº 14 - Centro - Iramaia - BA - CEP: 46-770-000 / CNPJ.: 13.894.902/0001-60
pmiiramaia2017@gmail.com